

RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA 2025-2026

Encarregados de educação de 7º ano, 8º ano, 10º ano CCH, 10º e 11º ano CP

Os encarregados de educação (EEs) devem proceder à atualização de dados e renovação de matrícula dos seus educandos através do **INOVAR Consulta**.

ATENÇÃO: assegurar que todos os campos se encontram corretamente preenchidos, nomeadamente:

- nº de identificação CC ou passaporte, com data de validade (aluno e EE)
- nº de identificação fiscal – NIF (aluno e EE);
- nº de segurança social (NISS) do aluno;
- nº de cartão de utente de saúde (SNS) do aluno;
- morada, contacto telefónico e email (aluno e EE)
- filiação (nomes do pai e da mãe)

Para proceder à renovação de matrícula, o EE deverá assinalar o **respetivo consentimento relativo à renovação**. Caso pretenda que o(a) educando(a) frequente a disciplina de EMR, o EE deverá solicitar nos serviços administrativos o documento “**REQUERIMENTO PARA MATRÍCULA NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO MORAL E RELIGIOSA**” e entregá-lo após preenchimento. Somente após receção do documento pelos serviços administrativos será validada a matrícula na disciplina de EMR.

Os alunos menores de 18 anos não podem sair da escola durante o horário letivo. O EE deve preencher o quadro autorizando, ou não, a saída do seu educando à hora do almoço e na circunstância em que, por alguma razão, o(a) aluno(a) não tenha a última aula, de 100 ou de 50 minutos. Este consentimento será válido para o ano letivo 2025/2026.

Deve também ser assinalada a tomada de conhecimento das regras referentes ao uso de telemóvel na sala de aula.

Atenção: O processo de renovação deve ser efetuado entre **16 e 27 de junho**. Caso os EEs necessitem de apoio, poderão contactar o respetivo DT ou dirigir-se aos serviços administrativos, no horário de expediente.

Encarregados de Educação de 9º ano e de 11º ano CCH

A matrícula no **10º ano** e no **12º ano** deve ser efetuada no Portal das Matrículas, **entre 15 e 22 de julho**.

NOTA: a matrícula deverá ser efetuada no Portal das Matrículas nos seguintes casos:

- **transferência** de estabelecimento de ensino;
- **alteração** de encarregado de educação;
- **mudança** de curso ou de percurso formativo;
- **retenção no 10º ano**.

Torre da Marinha, 21 de maio de 2025

O Diretor

Arnaldo Silva